

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO PARA CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS

EDITAL Nº 004/2015

*Modifica o Edital nº 001/2015, referente ao
Processo Seletivo para Conciliadores e
Juizes Leigos.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESMEPI**, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Conciliadores e Juizes Leigos na reunião extraordinária realizada hoje, torna pública a divulgação do Edital Nº 004/2015, de **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. **INCLUIR** os itens 9.6 e 9.7 no Edital Nº 001/2015 de 01 de setembro de 2015:

“9.6. Para as Comarcas que possuem somente cadastro de reserva serão convocados para Prova de Títulos, até 10 (dez) candidatos.”

“9.7. Os candidatos empatados na última classificação, obedecendo ao limite estabelecido para cada cargo, estão habilitados à apresentação de títulos.”

Teresina, 22 de outubro de 2015.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em exercício

Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Piauí